



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Índice

A. Período antes da ordem do dia.....	2
Ata nº 24 (31/10/2018)	2
Ata nº 25 (05/11/2018)	2
Ata nº 26 (19/11/2018)	2
Ata nº 27 (03/12/2018)	2
Informações do executivo Municipal.....	2
B. Ordem do dia.....	8
1. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 20/12/2018, que determinou a submissão à Assembleia Municipal a autorização prévia da reprogramação dos compromissos plurianuais referente ao Contrato de Gestão Delegada do Sistema Intermunicipal de Gestão de Resíduos Urbanos da RESIURB.....	8
2. Constituição de fundo de maneiço para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Cartaxo.....	11
3. Pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização do Auditório Municipal da Quinta das Pratas, para o dia 19 de janeiro, à APAMM – Associação de Pais do Agrupamento Marcelino Mesquita	13
4. Pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização do Auditório Municipal da Quinta das Pratas, para o dia 18 de janeiro e Visita ao Museu Rural e do Vinho, ao Conselho Regional de Évora da Ordem dos Advogados.....	14
5. Integração de saldo de execução orçamental de 2018, no cálculo dos Fundos Disponíveis.	15
6. CTX Metal Fest III	17
7. Pagamentos efetuados entre 07/12/2018 e 21/12/2018.....	17
8. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 21/12/2018	17
9. Posição dos Compromissos entre 07/12/2018 e 21/12/2018	17
10. Modificação Orçamental n.º 25/2018.....	17
11. Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 22/2018	17



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

C. Intervenção do Público	17
Forma de votação.....	23
Encerramento	23



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº 01 – 07 de janeiro 2019

Ao sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo sob a presidência do senhor Presidente Pedro Miguel Magalhães Ribeiro e com a presença do senhor Vice-Presidente, Fernando Manuel da Silva Amorim (PS) e dos senhores Vereadores, Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão (PS), Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS), Ana Isabel Coito Bernardino (PS), Jorge Bruno da Silva Barbosa Gaspar (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC) e Nuno Filipe Rosa Nogueira (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC).

Apoio – Secretariou a técnica superior Ana Catarina de Matos Silvestre.

Abertura – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 21:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 28 de dezembro de 2018:

Ordem do dia

1. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 20/12/2018, que determinou a submissão à Assembleia Municipal a autorização prévia da reprogramação dos compromissos plurianuais referente ao Contrato de Gestão Delegada do Sistema Intermunicipal de Gestão de Resíduos Urbanos da RESIURB. / *para deliberação*;
2. Constituição de fundo de maneiio para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Cartaxo. / *para deliberação*;
3. Pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização do Auditório Municipal da Quinta das Pratas, para o dia 19 de janeiro, à APAMM – Associação de Pais do Agrupamento Marcelino Mesquita. / *para deliberação*;
4. Pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização do Auditório Municipal da Quinta das Pratas, para o dia 18 de janeiro e Visita ao Museu Rural e do Vinho, ao Conselho Regional de Évora da Ordem dos Advogados. / *para deliberação*;
5. Integração de saldo de execução orçamental de 2018, no cálculo dos Fundos Disponíveis. / *para deliberação*;
6. CTX Metal Fest III. / *para conhecimento*;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

7. Pagamentos efetuados entre 07/12/2018 e 21/12/2018. / *para conhecimento;*
8. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 21/12/2018. / *para conhecimento;*
9. Posição dos Compromissos entre 07/12/2018 e 21/12/2018. / *para conhecimento;*
10. Modificação Orçamental n.º 25/2018. / *para conhecimento;*
11. Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 22/2018. / *para conhecimento.*

A. Período antes da ordem do dia

✓ Ata nº 24 (31/10/2018)

Não foi objeto de deliberação.

✓ Ata nº 25 (05/11/2018)

Aprovada por unanimidade.

✓ Ata nº 26 (19/11/2018)

Aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, Pedro Miguel Magalhães Ribeiro, não participou na votação em virtude de não ter estado presente na reunião ocorrida no dia 19/11/2018.

✓ Ata nº 27 (03/12/2018)

Aprovada por unanimidade.

Informações do executivo Municipal

Presidente

Deixou uma nota de gratidão a todas as entidades, parceiros e associações que ajudaram de forma gratuita nas iniciativas que foram desenvolvidas ao abrigo do “Cartaxo Terra Natal” e que procuraram animar a nossa terra com um conjunto de atividades.

Vice-Presidente

Cumprimentou e desejou um feliz ano de 2019 a todos os presentes.

Vereadora Elvira Tristão

Cumprimentou e desejou um bom ano de 2019 a todos os presentes.

Deu nota da assinatura do termo de aceitação da manutenção do Gabinete de Inserção Profissional do Concelho do Cartaxo. Referiu que esta candidatura foi apreciada pelo IFP e o





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

facto da C.M.C. ter ultrapassado os objetivos propostos, levou a que o projeto fosse aprovado com funcionamento a tempo inteiro.

Salientou que este serviço poupa muito tempo e dinheiro aos desempregados do concelho, porque a maior parte são pessoas estão em situação de vulnerabilidade financeira e para tratarem dos seus assuntos junto do centro de emprego tinham que se deslocar a Santarém.

Informou que no dia 19.12.2018, juntamente com o Senhor Presidente, reuniu com a Quaternaire e com o representante da Região de Turismo do Alentejo e Ribatejo, para dar início ao processo técnico de inventariação do Fandango a Património Imaterial da Humanidade. Referiu que este processo vai ser moroso e técnico e, provavelmente, demorará cerca de 4 a 5 anos a chegar a uma situação para que seja possível candidata-lo a Património Imaterial da Humanidade junto da Unesco. No entanto, com a contratualização da Quaternaire, certamente que as coisas levarão um caminho assertivo para a inventariação deste património imaterial.

Deu nota que no dia 03.01.2019, o serviço de apoio às bibliotecas escolares, composto pelos professores bibliotecários das escolas com biblioteca no concelho do Cartaxo, com a coordenadora intermunicipal da rede de bibliotecas escolares, consigo própria e com as coordenadoras das áreas da cultura e da educação, reuniu com o objetivo, a curto e médio prazo, de criar um catalogo coletivo para o qual já foi adquirido software para todas as bibliotecas escolares e para a municipal.

Explicou que se trata de um software comum que, para além de ir permitir registar os documentos de todas as bibliotecas, vai ainda permitir que possa haver um catalogo coletivo on-line e empréstimos inter bibliotecas.

Referiu que os professores bibliotecários e os assistentes técnicos do Município, que estão ao serviço na biblioteca municipal e nas escolas, já tiveram formação e que agora vai ser necessário criar regulamentos e manuais de procedimentos, para que tudo possa funcionar de uma forma coletiva e partilhada.

Vereador Pedro Nobre

Cumprimentou e desejou um bom ano de 2019 a todos os presentes.

Deu nota que, entre o dia 23 de dezembro e o dia 3 de janeiro, foram recolhidas cerca de 125 toneladas de resíduos sólidos urbanos na cidade do Cartaxo. Neste sentido agradeceu aos serviços que durante este período, à exceção do dia de Natal e do dia de Ano Novo, estiveram a funcionar em pleno e de uma forma exemplar face aos recursos.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Deu boa nota à 15.ª Edição do BTT de Pontével, realizada no dia 06.01.2019 pelos Quarentões de Pontével.

Vereadora Ana Bernardino

Cumprimentou os presentes.

Agradeceu o excelente momento musical proporcionado pelo Grupo de Atividades Sénior de Pontével que cantou as Janeiras. Deu os parabéns por darem continuidade a esta tradição.

Desejou um bom ano a todos e referiu que o ano de 2019 é um ano de grande exigência, quer para o Sr. Presidente quer para os senhores vereadores, pois tem grandes desafios, nomeadamente o processo Cartágua, Valada, Palhota, Vivacidade. Disse ainda, que é importante um bom ano com muito trabalho

Vereador Jorge Gaspar

Na sequência da intervenção do Senhor Presidente, disse que se o Senhor Presidente presidisse de forma a dar cumprimento às deliberações municipais, o município não tinha de vir quinzenalmente assistir às reuniões do executivo. Neste sentido, lembrou que foi aprovada por unanimidade uma proposta apresentada por si e pelo vereador Nuno Nogueira, no dia 05.02.2018, para a transmissão das reuniões on-line.

Na sua opinião, os vereadores do PS não votaram contra porque tiveram vergonha tendo em conta que é um ato democrático, caso contrário a medida já estava implementada.

Referiu que no mês de outubro de 2018, o Juntos pela Mudança – PPD/PSD-NC solicitou um conjunto de documentação sobre esta matéria, contudo já passaram quatro meses e estes documentos ainda não foram facultados.

Relembrou que solicitou ainda a documentação relativa à publicação do procedimento e participação procedimental dos despachos orientadores neste sentido, indicação do local da respetiva publicação do projeto e ainda documentação referente ao pedido de emissão de pareceres sobre questões relacionadas com o Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Vice-Presidente

Quanto aos documentos solicitados disse que ia ver com os serviços que se tinha passado, porque recorda-se de ter assinado o ofício de acompanhamento à documentação solicitada.

Referiu que o despacho do Sr. Presidente a 04.04.2018, diz exatamente “para que o processo se dê início”, contudo, o técnico de informática fez algumas considerações sobre alguns artigos



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

e, portanto, foram feitas uma série de questões à entidade do Regulamento Geral da Proteção de Dados.

Ana Silvestre (Secretária da Reunião de Câmara)

Informou que o Município está a aguardar resposta da Comissão Nacional de Proteção de Dados na sequência de um pedido de parecer solicitado a esta entidade, no qual foi enviado um projeto de regulamento dentro dos mesmos moldes daquele que foi entregue pelos vereadores do Juntos pela Mudança – PPD/PSD-NC.

Presidente

Comentou que não era necessário tanto juízo de valor e tanta insinuação sobre a conduta dos outros.

Vereador Jorge Gaspar

Referiu que o Senhor presidente tinha dito que tinha feito um conjunto de participações às entidades inspetivas sobre a questão da Cartágua. Neste sentido, leu o seguinte requerimento que aqui se transcreve:

“Senhor Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo

Dr. Pedro Ribeiro

Tendo o Senhor Presidente da CM Cartaxo afirmado que “enviou o parecer (da ERSAR sobre o 3.º adicional ao contrato de concessão de exploração e gestão dos serviços públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais (processo Cartágua) para averiguação e investigação das entidades inspetivas, nomeadamente Polícia Judiciária, Procuradoria-Geral da República e Tribunal de Contas, para que se possam apurar eventuais responsabilidades sobre o processo”,

Jorge Gaspar e Nuno Nogueira, vereadores eleitos pela Coligação Juntos pela Mudança (PPD.PSD/NC) na CM Cartaxo, vêm, nos termos da Lei, solicita a V. Exa. a entrega dos ofícios – e/ou outros documentos de remessa – e de toda a documentação enviada a propósito deste assunto às entidades e organismos referidos no parágrafo anterior.

Com os melhores cumprimentos

Cartaxo, 7 de janeiro de 2019

Os vereadores eleitos pela Coligação Juntos pela Mudança (PPD.PSD/NC)

Handwritten signature



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Jorge Gaspar

Nuno Nogueira

Presidente

Informou o vereador que a documentação solicitada ia ser facultada ainda no decorrer da presente reunião.

Vereador Jorge Gaspar

Sobre o outdoor com publicidade comercial da Câmara Municipal da Azambuja junto da rotunda do Intermarché, lembrou que o Senhor Presidente tinha dito no *facebook*, que tinha sido um equívoco, contudo, o senhor Presidente da C.M. Azambuja disse que não se tratou de nenhum equívoco e que acedeu simpaticamente a um pedido do Senhor Presidente para retirar esta publicidade porque estava a causar alguns imbróglios políticos no território no concelho do Cartaxo.

Neste sentido, questionou a que equívoco se referiu o Senhor Presidente.

Presidente

Sobre esta questão, leu a mensagem que enviou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal da Azambuja e a resposta do mesmo, que aqui se transcrevem:

"Caro amigo,

Venho por este meio solicitar que diligencie no sentido de ser retirado este outdoor numa das principais rotundas do Cartaxo. Não me parece correto, é o meu entendimento, como de calcular não é respeitoso para os comerciantes e para a Câmara Municipal do Cartaxo.

Obrigado"

Resposta do Senhor Presidente da C.M. Azambuja:

"Caro amigo,

Tem muita razão, foi colocado sem meu conhecimento. Amanhã será retirado. Irei falar com o vereador que o mandou lá colocar.

Mais uma vez as minhas desculpas.

Cumprimentos"



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

De seguida, lamentou o facto de o Senhor Vereador fazer juízos de valor de assuntos que não tem conhecimento.

Vereador Jorge Gaspar

Há cerca de um ano, descobriu que o Município do Cartaxo tinha um plano estratégico 2008-2018, que caducou no dia 31.12.2018 e que nunca foi cumprido. Contudo pensa que o Senhor Presidente se guiou por este plano entre 2013-2018, o que bate certo com a famosa ata de 14.08.2007 que o Senhor Presidente várias vezes fala, mas que nunca trouxe à reunião de Câmara, onde manifesta aos eleitores que se reconhece nas principais linhas estratégicas de desenvolvimento do Município do Cartaxo.

Não acha esta questão de particular gravidade política porque, do ponto de vista prático, este plano tem pouco interesse para a qualidade de vida dos cidadãos, mas tendo em conta que este plano caducou no dia 31.12.2019, questionou qual vai ser o plano estratégico a partir de janeiro de 2019.

Presidente

Esclareceu que há vários planos estratégicos e referiu que, quando tomou posse, não deu muita sequência aos planos estratégicos porque teve que gerir a C.M.C. com a realidade e asfixia financeira que encontrou, que era bastante diferente daquela altura que se pronunciou em relação às principais linhas orientadoras do plano estratégico de desenvolvimento do Município do Cartaxo. Salientou que, toda a gente se revia no plano e não se lembra, de alguma força política, ser contra às principais linhas orientadoras do referido plano que prometia e antevia um grande desenvolvimento para o concelho do Cartaxo.

A estratégia para o nosso concelho é aquela que foi sufragada à cerca de um ano e foi com a mesma que o PS foi eleito. O executivo não ambiciona pagar rios de dinheiro a consultores para fazerem planos estratégicos para o concelho, contudo escuta os comerciantes, os empresários, o universo educativo e associativo para fazer o caminho que desenhou no programa eleitoral para estes próximos quatro anos, sendo puramente realistas.

Vereador Nuno Nogueira

Cumprimentou e desejou um bom ano de 2019 a todos os presentes.

Comentou o ato de vandalismo relativamente ao vidro do elevador do parque de estacionamento e questionou para quando estava prevista a intervenção no parque de estacionamento.

[Handwritten signature]



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Questionou ainda, qual o ponto de situação das garantias bancárias e qual a estratégia para o parque.

Presidente

Relativamente ao vidro partido do elevador, informou que a C.M.C. acionou o seguro de imediato.

Informou ainda, que as garantias bancárias foram acionadas e que a DAOEM vai iniciar um procedimento de contratação.

Quanto ao parque de estacionamento, julga que já terminou o prazo para a C.M.C. receber propostas para a prestação de serviços e que estas estão em processo de avaliação.

Na sequência de alguns comentários nas redes sociais, aproveitou para esclarecer que o parque de estacionamento está devidamente licenciado pela Autoridade Nacional da Proteção Civil, se não houvesse condições de segurança não estava aberto. As reparações que vão ser feitas no parque não têm a ver com aquilo que é a segurança básica.

Vereador Nuno Nogueira

Questionou se está garantido o valor do orçamento para as obras que estão inventariadas e o valor das garantias bancárias.

Presidente

Confirmou que está garantido.

B. Ordem do dia

1. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 20/12/2018, que determinou a submissão à Assembleia Municipal a autorização prévia da reprogramação dos compromissos plurianuais referente ao Contrato de Gestão Delegada do Sistema Intermunicipal de Gestão de Resíduos Urbanos da RESIURB.
- Proposta de Deliberação n.º 01/PC-PMR/2019

“Considerando que:

De acordo com a informação prestada pela Divisão de Gestão e Finanças, existe um registo de compromisso plurianual de 2018 a 2048, no valor total de 14.090.547,00€, relativo ao contrato de gestão delegada outorgado em 30/05/2018, com visto do Tribunal de Contas a 15/10/2018,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

pela RESIURB - Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos e pela Ecoléziria Empresa Intermunicipal para Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M.

O valor registado para compromisso de 2018, considerado para os meses de junho a dezembro, é de 397.272,60€, que até à presente data não teve qualquer execução no âmbito do contrato de gestão delegada outorgado pela RESIURB - Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos e pela Ecoléziria Empresa Intermunicipal para Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M.

Os encargos anuais atuais com a deposição dos resíduos urbanos do concelho do Cartaxo, estimam-se na ordem de 481.500,00€, correspondendo a 9500t de resíduos urbanos, 520t de refugos no Ecocentro e 120t de outros resíduos em ecopontos, totalizando 10.140ton.

O valor atual, pago pelo município para a deposição no aterro sanitário é de 44,00€/tonelada + IVA a 6%, acrescentando-se ainda, uma taxa de gestão de resíduos de 8,80€, sobre 40% dos resíduos sólidos e ecocentro.

Pela análise da proposta contratual, o valor por tonelada passará para 46,00€/Ton, no primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão Delegada, voltando a 44,00€ nos segundo e terceiro ano, 42,00€ no quarto ano e nos anos seguintes, em 40,00€/Ton.

Reprogramação dos encargos:

Ano 2019

$46,00€ \times 10140\text{ton} = 466.440,00€ + \text{IVA} = 494.426,40€$

Taxa de gestão: $10020\text{ton} \times 40\% \times 8,80€ = 35.270,40€$

529.696,80€

Ano 2020

$44,00€ \times 10140\text{ton} = 446.160,00€ + \text{IVA} = 472.929,60€$

Taxa de gestão: $10020\text{ton} \times 40\% \times 8,80€ = 35.270,40€$

508.200,00€

Ano 2021

$44,00€ \times 10140\text{ton} = 446.160,00€ + \text{IVA} = 472.929,60€$

Taxa de gestão: $10020\text{ton} \times 40\% \times 8,80€ = 35.270,40€$



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

508.200,00€

Ano 2022

42,00€x10140ton=425.880,00€+IVA=451.432,80€

Taxa de gestão: 10020tonx40%x8,80€=35.270,40€

Ano 2023 e seguintes

40,00€x10140ton=405.600,00€+IVA=429.936,00€

Taxa de gestão: 10020tonx40%x8,80€=35.270,40€

A impossibilidade física de, atempadamente, ser apresentada a proposta de deliberação à reunião da Câmara Municipal de 17/12/2018, referente à submissão da autorização prévia de compromissos anuais, relativamente à reprogramação dos valores previstos para o Contrato de Gestão Delegada;

Que a competência para a autorização da assunção dos compromissos plurianuais e, no caso em concreto, a sua reprogramação, cabe à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual;

Se tornou necessário que a deliberação de autorização prévia fosse discutida e deliberada na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 20 de dezembro;

Por não ser possível reunir, extraordinariamente, a Câmara Municipal, tornou-se necessário que o Senhor Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação vigente, emitisse despacho a propor à Assembleia Municipal a autorização prévia da reprogramação dos compromissos plurianuais respeitantes ao contrato celebrado em 30/05/2018, com visto do Tribunal de Contas a 15/10/2018, a assumir pelo Município com a futura execução do Contrato de Gestão Delegada, nos seguintes termos:

- 529.696,80€ para o ano 2019; 508.200,00€ para o ano 2020; 508.200,00€ para o ano 2021; 486.703,20€ para o ano 2022 e 465.206,40€ para o ano 2023 e seguintes, valores com o IVA já incluído à taxa legal em vigor, sendo posteriormente objeto de ratificação na próxima reunião do órgão executivo.

O despacho foi proferido no dia 20 de dezembro de 2018.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 13.09, na sua redação atual, ratificar o despacho do signatário, de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

20/12/2018, que determinou a submissão à Assembleia Municipal a autorização prévia da reprogramação dos compromissos plurianuais do Contrato de Gestão Delegada do Sistema Intermunicipal de Gestão de Resíduos Urbanos da RESIURB.

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

Deliberado, por maioria, com 5 votos a favor (PS) e 2 abstenções (Juntos pela Mudança – PPD/PSD-NC), aprovar a proposta apresentada.

2. Constituição de fundo de maneiio para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Cartaxo - Proposta de Deliberação n.º 1/V-ET/2019

“Considerando que:

Foi na reunião de câmara de 03/07/2017 aprovado o “Regulamento de constituição e regularização de fundos de maneiio do Município do Cartaxo” (doravante regulamento).

Nos termos do disposto no n.º 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro conjugado com o art.º 7 do regulamento, cabe ao órgão executivo deliberar a constituição de fundo de maneiio, indicando o respetivo responsável, bem como montante e correspondente rubrica de classificação económica.

Os encargos com o apoio logístico, financeiro e administrativo às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (doravante CPCJ) são responsabilidade dos municípios, por força do art.º 14.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela lei n.º 147/99, de 1 de setembro.

Com a entrada em vigor da lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, a qual veio introduzir alterações à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, veio a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens em Perigo, por deliberação tomada em 21/06/2016 pelo seu conselho nacional, fixar novos critérios e os procedimentos que permitem a continuidade (adaptada às novas exigências legais) dos acordos estabelecidos com o municípios no âmbito do apoio ao funcionamento das CPCJ;

O apoio logístico abrange, nos termos do n.º 2 do citado art.º 14.º, os meios, equipamentos e recursos necessários ao bom funcionamento das comissões de proteção, designadamente, instalações, informática, comunicação e transportes, de acordo com os termos de referência a definir pela Comissão Nacional;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Uma das componentes do apoio financeiro consiste, nos termos da al. a) do n.º 3 do citado art.º 14.º, na disponibilização de “um fundo de maneiio, destinado a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação das comissões de proteção junto das crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, de acordo com os termos de referência a definir pela Comissão Nacional”;

A CPCJ do Cartaxo, durante o exercício das suas funções, tem necessidade de fazer face às despesas previstas na al. a) do n.º 3 do citado art.º 14.º.

Nos termos do n.º 1 do art.º 1 do regulamento o fundo de maneiio “é um montante em caixa, entregue a determinada pessoa, responsável pelo mesmo, com a finalidade de realização e pagamento imediato de despesas de pequeno montante, urgentes e inadiáveis”, sendo que nos termos do art.º 2 do regulamento, se consideram despesas de pequeno montante aquelas que tenham valor igual ou inferior a 250 euros.

O Município do Cartaxo recebe através de protocolo de cooperação existente com o Instituto da Segurança Social receitas consignadas, no montante de € 153,15 (mensais) para efeitos de fundo de maneiio a constituir nos termos do art.º 14.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Na eventualidade de o Município do Cartaxo não dispor de fundos disponíveis comuns com valor positivo, existem receitas consignadas no montante de € 153,15 (mensais) para efeitos de fundo de maneiio a constituir nos termos do art.º 14.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em perigo que permitem a assunção do compromisso relativo ao fundo de maneiio em causa, o que determinará o cumprimento da LCPA, mas com especificidades.

O fundo de maneiio ficará à responsabilidade da técnica superior ;, podendo esta ser substituída nas suas ausências pela técnica superior

A classificação económica a atribuir será:

- a) 02.02.25 – Outros serviços (€ 50,00);*
- b) 02.01.21 - Outros bens (€ 103,15);*

O fundo de maneiio vigorará até ao final do ano de 2019.

Face ao exposto tenho a honra de propor que, nos termos do art.º 7.º do regulamento de constituição e regularização de fundos de maneiio do Município do Cartaxo, a câmara municipal delibere a constituição do fundo de maneiio a ser utilizado pela CPCJ do Cartaxo, pelo





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

montante mensal de € 153,15 (cento e cinquenta e três euros e quinze cêntimos), o qual ficará à responsabilidade da técnica superior podendo esta ser substituída nas suas ausências pela técnica superior e ao qual corresponderá a classificação económica 02.02.25 (Outros serviços) e 02.01.21 – (Outros bens).

A Vereadora com competências delegadas,

(Despacho n.º 11/2017/PC-PMR de 17-10)

Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. Pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização do Auditório Municipal da Quinta das Pratas, para o dia 19 de janeiro, à APAMM – Associação de Pais do Agrupamento Marcelino Mesquita - Proposta de deliberação n.º 1/VP-FA/2019

“Considerando que:

A Associação de Pais do Agrupamento Marcelino Mesquita apresentou um requerimento, ao qual foi atribuído o registo de entrada n.º 12906 de 17/12/2018, a solicitar a isenção do pagamento de taxas relativa à utilização do Auditório Municipal da Quinta das Pratas, entre as 14 horas e 19 horas, para a realização do 1º Encontro de Associações de Pais “Troca de Ideias”.

A associação entregou toda a documentação legalmente exigível, estando, por isso, devidamente instruído o processo.

O valor da isenção requerida pela utilização do Auditório Municipal da Quinta das Pratas ascende a 302,20 euros, conforme o n.º 5 do art.º 44.º, da Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo.

De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, para além das isenções legais, pode a Câmara Municipal deliberar isentar o pagamento de taxas, a associações religiosas, culturais, desportivas ou recreativas, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, como é o caso da requerente, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

Face ao exposto tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere - nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo -, aprovar a isenção do pagamento de taxa, no valor de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

302,20 euros, pela utilização do Auditório Municipal da Quinta das Pratas, para o dia 19 de janeiro, pela APAMM – Associação de Pais do Agrupamento Marcelino Mesquita.

O(A) Vereador(a) com competências delegadas,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4. Pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização do Auditório Municipal da Quinta das Pratas, para o dia 18 de janeiro e Visita ao Museu Rural e do Vinho, ao Conselho Regional de Évora da Ordem dos Advogados. - Proposta de deliberação n.º 2/VP-FA/2019

“Considerando que:

O Conselho Regional de Évora da Ordem dos Advogados apresentou um requerimento, ao qual foi atribuído o registo de entrada n.º 12974 de 18/12/2018, a solicitar a isenção do pagamento de taxas relativa à utilização do Auditório Municipal da Quinta das Pratas, entre as 14 horas e 23 horas, para a realização da “VIII Jornadas Nacionais do Instituto do Acesso ao Direito – Encontro dos Advogados do Conselho Regional de Évora” e visita ao Museu Rural e do Vinho para cerca de 50 pessoas, no dia 18 de janeiro.

A associação entregou toda a documentação legalmente exigível, estando, por isso, devidamente instruído o processo.

O valor da isenção requerida pela utilização do Auditório Municipal da Quinta das Pratas ascende a 302,20 euros, conforme o n.º 5 do art.º. 44.º, da Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo.

O valor da isenção requerida pela Visita ao Museu Rural e do Vinho ascende a 76,00 euros, conforme o n.º 1 do art.º. 43.º, da Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo.

De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, para além das isenções legais, pode a Câmara Municipal deliberar isentar o pagamento de taxas, a associações religiosas, culturais, desportivas ou recreativas, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, como é o caso da requerente, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Face ao exposto tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere - nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo -, aprovar a isenção do pagamento de taxa, no valor de 378,20 euros, pela utilização do Auditório Municipal da Quinta das Pratas e Visita ao Museu Rural e do Vinho, para o dia 18 de janeiro, pelo Conselho Regional de Évora da Ordem dos Advogados.

O(A) Vereador(a) com competências delegadas,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. Integração de saldo de execução orçamental de 2018, no cálculo dos Fundos Disponíveis. - Proposta de deliberação n.º 3/VP-FA/2019

"Considerando que:

A Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro – Lei dos compromissos e pagamentos em atraso (LCPA) veio introduzir as regras relativas à assunção de compromissos, condicionando os mesmos à existência de "Fundos Disponíveis" (as verbas disponíveis a muito curto prazo) calculados nos termos da alínea f) do artº 3º da citada Lei.

De acordo com o previsto na alínea a), do nº 3, do art.º 5º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, que veio regulamentar a aplicação da LCPA, os saldos transitados do ano anterior (saldo da gerência de execução orçamental), cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da Lei, integram os fundos disponíveis.

No que se refere à utilização do saldo de gerência para efeitos de cálculos dos fundos disponíveis, o entendimento da DGAL constante do Manual de Apoio à Aplicação da LCPA no subsetor da administração local é de que o saldo de gerência de operações orçamentais do ano anterior, o mesmo pode ser utilizado para cálculos dos fundos disponíveis, ao abrigo do previsto na alínea a) do nº 3 do art.º 5º do DL 127/2012 e tendo em conta a especificidade no que se refere à sua utilização na administração local, encontrando-se esta receita disponível para utilização a muito curto prazo, sendo

esta utilização distinta da integração do saldo da gerência no orçamento que ocorre após a aprovação de contas.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Desta forma, a DGAL, pela interpretação formulada “permite” o uso do saldo de gerência dissociando-o dos documentos previsionais e da respetiva modificação.

Complementarmente, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) estabelece no ponto 2.5.3 que na “...classe 0 registam-se apenas os movimentos correspondentes à aprovação do orçamento, às modificações introduzidas, designadamente a utilização do saldo de gerência, depois de devidamente aprovado o mapa “Fluxos de caixa” da gerência anterior.

O saldo de execução orçamental da gerência anterior (2018), do montante de 3.376.630,96 €, está já apurado através do Mapa de Fluxos de Caixa, abaixo representado:

RECEBIMENTOS	2018	PAGAMENTOS	2018
Saldo da Gerência anterior	1 367 834,25 €	Despesas orçamentais	14 055 723,20 €
Execução orçamental	1 314 447,18 €	Corrente	12 285 304,58 €
Operações de tesouraria	53 387,07 €	Capital	1 770 418,62 €
Receitas orçamentais	16 117 906,98 €	Operações de tesouraria	1 174 256,31 €
Correntes	13 104 149,18 €	Saldo para a gerência seguinte	3 511 724,93 €
Capital	3 008 098,25 €	Execução orçamental	3 376 630,96 €
Outras	5 659,55 €	Operações de tesouraria	135 093,97 €
Operações de tesouraria	1 255 963,21 €		
Total	18 741 704,44 €	Total	18 741 704,44 €

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, e tendo em conta que na administração local a utilização do saldo da gerência é específica e distinta da administração central, constituindo esta uma receita disponível a muito curto prazo, proponho que a Câmara Municipal delibere acrescer aos fundos disponíveis o saldo da execução orçamental do ano de 2018, no valor de 3.376.630,96 €.”

O Vereador com competências delegadas,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim”



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado, por maioria, com 5 votos a favor (PS) e 2 abstenções (Juntos pela Mudança – PPD/PSD-NC, aprovar a proposta apresentada.

6. CTX Metal Fest III.

A Câmara tomou conhecimento.

7. Pagamentos efetuados entre 07/12/2018 e 21/12/2018.

Foi presente a listagem dos pagamentos efetuados, no período de sete a vinte e um de dezembro de dois mil e dezoito, no montante de um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros de oitenta e sete cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

8. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 21/12/2018.

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de quatro milhões, cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

9. Posição dos Compromissos entre 07/12/2018 e 21/12/2018.

A Câmara tomou conhecimento.

10. Modificação Orçamental n.º 25/2018.

A Câmara tomou conhecimento.

11. Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 22/2018.

A Câmara tomou conhecimento.

C. Intervenção do Público

1 –

Cumprimentou os presentes e desejou um bom ano.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Questionou para quando a publicação das atas das reuniões de executivo no site do Município.

Parabenizou o grupo que cantou as janeiras.

Referiu que o pontal da zona da Capela Norte/Madredeus continua na mesma situação.

Sobre o seu processo particular, agradeceu ao Senhor Vereador Pedro Nobre pela celeridade com que a atendeu antes do Natal e por ter verificado o processo na ausência do técnico. Disse, ainda, que está a aguardar a resposta às reclamações que fez, uma contra ao arquiteto e outra contra ao serviço de urbanismo.

Na sequência do funeral do piloto da TAP que foi acompanhado por personalidades importantes e vários meios de comunicação, lamentou o estado da rua para o cemitério e a saída do Cartaxo e o facto dos contentores se encontrarem cheios de lixo.

Presidente

Em relação ao pontal disse que esta questão foi matéria do briefing operacional realizado hoje e informou que está a ser intervencionado e acompanhado pela engenharia da C.M.C.

Disse ainda que no dia do funeral do piloto da TAP, dois dos três carros de recolha de lixo estiveram avariados.

2 – Presidente da Junta de Freguesia de Pontével

Cumprimentou os presentes e desejou um bom ano.

Agradeceu o facto de o Município ter recebido as atividades dos seniores da Freguesia de Pontével, que cantaram as Janeiras.

De seguida mencionou o facto de o saneamento básico na estrada dos Luíses estar feito só até meio da estrada. Transmitiu que a justificação da Cartágua se prende com o facto de os fregueses ali residentes estarem a ser abastecidos de água pela Câmara Municipal da Azambuja. Afirmou não concordar com esta justificação.

Relembrou que na freguesia de Pontével não há conhecimento do projeto de saneamento básico. Referiu que já o solicitou à Cartágua, contudo a empresa respondeu que terá de ser o Município a facultá-lo. Finalmente mencionou que a existência de outras ruas que aguardam a instalação de saneamento básico.

Sobre a ligação de Vale da Pinta ao coletor da Rua Covão de Baixo, questionou se o coletor está dimensionado para resolver a questão dos esgotos quando chove muito. Colocou a



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

mesma questão relativamente ao coletor dos Casais Penedos que vai ser ligado à Rua do Desterro.

Relembrou que a ETAR de Pontével ainda não está a funcionar por causa da questão da energia elétrica.

Solicitou, mais uma vez, que os transportes de pesados fossem retirados da freguesia de Pontével.

Presidente

Em relação às questões do saneamento básico, disse que já solicitou à Cartágua cópia dos projetos, comentando que tem de verificar o que consta no caderno de encargos em relação aos investimentos. Relembrou que em 2010 o Município assinou um contrato com a Cartágua onde ficou definido o plano de investimentos, e que na altura o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pontével, enquanto membro da assembleia municipal, aprovou o caderno de encargos em sessão de Assembleia Municipal.

Comprometeu-se a tentar encontrar soluções, junto da Cartágua, para as situações que não estão previstas no plano de investimentos, contudo observou que a empresa não é obrigada a fazer o que não está previsto no caderno de encargos.

Quanto à questão da ETAR de Pontével informou que está a aguardar o licenciamento de energia elétrica para poder começar a operar, tal como a ETAR de Valada.

Sobre a questão do trânsito de pesados, disse que no dia seguinte ao da presente reunião irá estar com o Presidente da Câmara Municipal da Azambuja, para combinarem a nova data para tratarem deste assunto e também o do limite da freguesia. Nesta reunião vai também ser abordada a questão da água e do saneamento.

Informou ainda, que o Município vai enviar um ofício para as juntas de freguesia no sentido de estas informarem as suas dúvidas. Posteriormente, o Município enviará um ofício com todas as questões à Cartágua, para que esta transmita, por escrito, o que está previsto para cada uma das áreas.

3 –

Questionou se já se conhece a entidade dos titulares dos terrenos da Palhota.

Questionou se a Associação Portuguesa do Ambiente já se pronunciou sobre a legalidade e o licenciamento dos equipamentos à beira-rio, nomeadamente quiosques, quiosque junto à Ponte D. Amélia, parque de estacionamento, instalações do Ribatejano Clube Valadense, zona

✓
\$



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

adjacente ao primeiro parque. Questionou se o executivo, na reunião que vai ter com o responsável regional da APA, vai discutir as questões relacionadas com estas estruturas.

Questionou, ainda, se prevê algum aproveitamento das instalações da hidráulica, assim como do edifício que está junto às mesmas.

Presidente

Disse que uma das grandes lutas do executivo, nos últimos cinco anos, tem sido a revisão do PDM, sendo a questão de Valada a mais central nesta matéria porque é a que tem mais condicionantes. Referiu que a grande maioria das infraestruturas à beira do Tejo não estão legalizadas e a APA impõe considerar Valada como uma zona de cheia, o que é uma grande condicionante. A zona de cheia está balizada pela cheia de 1979 e, apesar dos vários contactos após o referido ano, a APA ainda não levantou esta condicionante. O Município até já trouxe os técnicos da APA e da CCDR para visitarem Valada de modo a que estes percebessem o que o executivo pretende. Contou que esta localidade em 1981 tinha cerca de 2000 habitantes e hoje tem pouco mais de 700, tinha 3 escolas a funcionar e hoje não tem nenhuma porque não há crianças suficientes para sustentar a escola ou mesmo o jardim de infância que também não funciona.

Comentou que para o executivo faz uma grande confusão que uma das freguesias com mais potencial de desenvolvimento no nosso concelho esteja a ser asfixiada por regras urbanísticas que são impostas. Hoje em dia, com as barragens existentes e a constante monitorização do leito do rio, o risco de uma cheia rápida que coloque em causa a vida humana, é nulo, pois atualmente já se consegue, com quatro ou cinco dias de antecedência, antecipar uma cheia e enviar alertas para evacuar uma freguesia como a de Valada.

Quanto à questão da Palhota disse que nos últimos 10/15 anos esta zona foi um pouco esquecida e grande parte do que está edificado, foi derivado ao facto da fiscalização não ter atuado atempadamente. Considera não estar em causa uma questão de falta de ordenamento jurídico/urbanístico, mas sim de fiscalização, por se ter permitido fazer muita coisa ilegal. Revelou que após o a área da fiscalização terminar o trabalho para o programa "Viva Cidade", vai fazer um levantamento exaustivo à zona da Palhota, de modo a que o Município comece a notificar os proprietários, no sentido de estes reporem a legalidade das edificações.

Afirmou que o Município quer regras urbanísticas para Valada que permitam requalificar o que neste momento lá existe e legalizar aquilo que seja possível legalizar, para que possa ter algum capital de esperança, porque os investidores são muitos. Conclui dizendo que existem muitos



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

projetos para Valada, que estão, contudo, dependentes do processo de revisão do PDM para que possam ser viabilizados.

Disse que é de lamentar que nem sequer a identificação dos proprietários dos terrenos da Palhota se encontre concluída. Referiu que no Escaroupim, que está do outro lado do rio Tejo, florescem dois projetos de turismo com renovação dos edifícios à beira-rio e até com parcerias com uma empresa que disponibiliza uma casa de banho sem quaisquer custos por parte do Município.

Relativamente aos investidores, solicitou que estes fossem inseridos na lógica de concurso

Por fim, referiu que o PSD e o eleito do PSD à Assembleia de freguesia de Valada, vão combater politicamente esta situação, ou seja, vão debater-se pelo desbloqueio e manifestar o descontentamento por falta de resolução desta situação. Se as restantes forças políticas quiserem, também se podem juntar a esta causa.

Presidente

Em relação aos investidores disse que era competência exclusiva da APA, o Município apenas coloca os investidores a conversar com esta entidade. Portanto, se houver algum processo de concurso tem de ser a APA a desenvolvê-lo.

Disse, ainda, que se o PSD se quiser juntar ao PS nesta causa é bem-vindo, assim como todas as forças políticas.

4 –

Contou que no parque de pesados, no Cartaxo, se encontram camiões abandonados, carros junto à casa que era do segurança e carros a marcar lugar. Disse, ainda, que da parte da frente do parque, quando se entra, existem uns quantos camiões cujos condutores só vão lá ao fim-de-semana para os pôr a trabalhar, mas deixam-nos no mesmo lugar, o que faz com que não haja estacionamento para os utilizadores diários do parque. Muitas vezes quando chega, nomeadamente à sexta-feira, não tem lugar e se for estacionar fora do parque sujeita-se a ser multado.

Alertou igualmente para a falta de luz no parque, o que contribui para um aumento dos furtos.

Concluiu a sua intervenção questionando que tipo de intervenção é que a C.M.C. vai fazer para resolver esta situação.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Disse que o início do procedimento para o regulamento já foi deliberado em reunião de Câmara e que o mesmo já está a ser tratado internamente. Posteriormente, haverá discussão pública para os munícipes darem os seus contributos. A ideia é haver uma tarifa que possa custear um segurança para estar atento ao que passa e registar a entrada e saída de veículos.

Referiu que a C.M.C. vai reparar a vedação e colocar uma nova iluminação de led no parque. Pensa que, em maio ou em junho, já haja condições para um sistema completamente diferente.

5 –

Sobre a questão dos esgotos, disse que na estrada dos Luíses residem cerca de oito agregados familiares e que a pretensão dos fregueses é que este assunto não caía em “saco roto” e que a C.M.C. resolva este assunto no mais curto espaço de tempo.

Presidente

Disse que o executivo vai fazer tudo para resolver esta situação, contudo reiterou que tem de ver o plano de investimentos a que Cartágua estava obrigada, quando assinou o contrato no ano de 2010. Se esta obra não estiver contemplada, o Município vai tentar procurar uma solução junto da concessionária.

Vereador Jorge Gaspar

Comentou que depois do contrato inicial, assinado no ano de 2010, já foram assinados três adicionais ao contrato, um dos quais aprovado em 2017. Portanto, no seu entendimento, é um erro quando o Senhor Presidente remete este assunto para o contrato de 2010, pois no mínimo devia de olhar para o 2.º adicional, que era o que estava em vigor quando tomou posse.

Acha que o Senhor Presidente deveria responder aos munícipes se se incluiu ou não a obra no contrato adicional que negociou com a concessionária, há cerca de dois anos.

Presidente

Disse que o 2.º adicional não tinha grande alterações ao plano de investimentos tal como o 3.º adicional, porque o Município não tinha margem para mexer no mesmo. O que foi feito foi tentar dar transparência a um processo que era opaco. Reportou-se ao ano de 2010, porque não houve profundas alterações a nenhum plano de investimentos.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Jorge Gaspar

Afirmou que a Cartágua já está no concelho do Cartaxo há nove anos e que o Dr. Pedro Ribeiro é presidente da C.M.C. há cinco anos e continua a remeter esta questão para o contrato de 2010, nomeadamente na carga de investimentos.

6 – .

Comentou que nunca tinha assistido a uma reunião de Câmara, contudo foi com muito agrado que assistiu à presente reunião onde viu a democracia a funcionar.

Desejou um bom ano a todos os presentes.

Presidente

Agradeceu as palavras do munícipe e lembrou ao mesmo que as reuniões de Câmara se realizam quinzenalmente e são todas públicas.

Forma de votação: as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, no final da reunião, sob a forma de minuta que foi assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Encerramento: E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram 22 horas e 45 minutos. Para constar se lavrou a presente ata, e eu, Ana Catarina de Matos Silvestre, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente.

PRESIDENTE

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

SUBSCRITA DA REUNIÃO DE
CÂMARA

Ana Catarina de Matos Silvestre

